

Ata da Sessão Ordinária do dia 09 de mar-
ço de 2000. Aos nove dias do mês de mar-
ço, às vinte horas, no prédio da Câmara

EJA

Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, deu-se a Sessão Ordinária, tendo na presidência o vereador Júnior Corvalho Valentim, como primeiro secretário o vereador José Antonio Alves e como segundo secretário a vereadora Lucivania Aparecida Bardi, estiveram presentes todos os Srs. vereadores. Iniciada a Sessão, o Sr. presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura das Atas das Sessões Ordinária e Extraordinária do dia 24 de fevereiro de 2000, que após serem lidas foram colocadas em discussão e votadas, sendo aprovadas por unanimidade de votos. Em seguida o Sr. presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do Ofício Especial que encaminhava o Projeto de Lei que trata sobre alterações de referência, após ser lido foi colocado à disposição das comissões para o devido parecer. Em seguida o Sr. presidente colocou em apreciação segunda discussão, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2000, que dá nova redação ao parágrafo 2º do artigo 6º da Lei Orgânica Municipal, que após ser lido foi colocado em discussão e votado, sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda discussão. Seguindo o Sr. presidente colocou em apreciação segunda discussão, o Projeto de Lei nº 02/2000, que trata sobre autorizar o Poder Executivo, a receber a transmissão de "posse" por ces

341

são gratuita" do DE R, o imóvel que es-
pecifica, que após ser lido foi coloca-
do em discussão e votado, sendo apro-
vado por unanimidade de votos no ple-
nário em segunda discussão. Em segui-
da o Sr. presidente colocou em apre-
ciação - primeira discussão, o projeto
de lei nº 001/2000, que trata sobre in-
troduzir fidras no orçamento municipal
para 2000, após ser lido foi coloca-
do em discussão e votado, sendo apro-
vado por unanimidade de votos no
plenário em primeira discussão. Seguin-
do o Sr. presidente solicitou ao primeiro
secretário para fazer a leitura da
Indicação nº 04/2000, de autoria do ve-
reador Jesus Aquinaldo de Oliveira,
que após ser lida foi colocada em
discussão, fazendo uso da palavra
o vereador Gilberto Cardoso de Andrade
apoiou a referida indicação, dizendo que
o vereador está de parabéns pela
brilhante idéia, pois está procurando
proteger a integridade física da po-
pulação. Fez uso da palavra o ver-
eador Jesus Aquinaldo de Oliveira; agra-
deceu o apoio recebido e explicou a
indicação por ter verificado que
o referido local está muito perigoso,
pois os motoristas fazem o retorno
e acalam trafegando em mão contrá-
rio, portanto gostaria de receber o
apoio também do Sr. Prefeito, que na

C. G. A.

medida do possível atenda sua solicitação. Seguindo o Sr. presidente explicou que tendo recebido há alguns minutos do início da sessão, um Requerimento com a solicitação de colocar em pauta para apreciação o Projeto de Lei que trata sobre a extinção do F.M.S.S., e como o referido Projeto trata de um assunto muito delicado e também por ter recebido o Requerimento fora do prazo legal, gostaria de propor aos Srs. vereadores que aguardassem mais um pouco, para se fazer um melhor estudo do Projeto de Lei, em seguida solicitou explicações dos vereadores que estiveram presentes ou na reunião feita no I.N.S.S., fez uso da palavra o vereador Silvério Benedito Claudino; explicou que participou de uma reunião no INSS, juntamente com o vereador Antonio Roberto, com o assessor da Câmara Sr. Pedro, com o advogado do FMSS, com o Sr. Prefeito Municipal, o Sr. José Carlos Cardoso e dois membros da presidência do fundo, e nesta reunião sua única preocupação era a respeito da situação dos funcionários com a extinção do F.M.S.S., e que ficou bem claro que os funcionários jamais ficarão no prejuízo e a partir da extinção ficarão muito mais seguros no INSS, que a partir do momento que assumir estes funcionários, os mesmos terão de cumprir um ano de carência e durante esse ano

ficarão sobre a responsabilidade da Prefeitura, quanto aos que forem se aposentarem não importa o tempo em que contribuiu para o fundo, sendo que o I.N.S.S. pagará o benefício a que o funcionário terá direito, portanto no seu ponto de vista o funcionalismo não terá nenhuma perda, mais sim estará bem mais seguro, e o dia em que este projeto for colocado em apreciação, desde já antecipa seu voto favorável, pois tem consciência que está fazendo o melhor para o funcionário, quanto à questão do dinheiro é como o Sr. Pedro explicou que é algo para discutir depois, já que cabe ao Tribunal de Contas, então isto é o que ele entendeu da reunião. Fez uso da palavra o vereador Bartolomeu Piemonte Alves; explicou que na sua opinião os funcionários irão realmente ficar melhor assegurados no I.N.S.S., mas no entanto conforme as explicações do vereador Silveira, terão que cumprir um ano de carência no qual ficará a Prefeitura responsabilizada pelos mesmos, então sua única preocupação é o que vai ser feito com o dinheiro do fundo, quando no Projeto de Lei diz simplesmente que será depositado numa conta da Prefeitura Municipal, portanto se não for mudado esse termo, manifesta-se contra o referido projeto, pois esse dinheiro deverá ficar numa conta on-

de somente poderá ser retirado para cobrir gastos com os benefícios que os funcionários vierem precisar e somente após ver este ano de carência, verifica-se o saldo existente e estuda-se onde aplicá-lo, podendo até servir para pagamento ao INSS, em seguida solicitar aos demais vereadores para analisar melhor este projeto. Fez uso da palavra a vereadora Lucivania Aparecida Baroli; explicou que, fazendo parte da comissão de finanças e orçamento não poderia deixar de manifestar sua opinião a respeito do Projeto de Lei, portanto apoia totalmente o que o vereador Bartolomeu disse, pois hoje os funcionários encontram-se desamparados, mas o dinheiro ainda existe e sendo este um assunto bastante complexo precisa ser muito bem analisado, pois existe uma ação de cobrança do fundo contra o ex-prefeito Romildo Coratão, que ainda não foi definida, existe também dívida da atual administração para com o referido fundo, além de que aos vereadores nem ao menos foi informado qual é o saldo desta conta e no entanto os documentos anexos ao projeto dataram a data de 01 de julho de 1999, e até hoje não sofreram nenhuma multa por não ter extinguido esse fundo, porque somente agora entrou o projeto de lei solicitando urgência?, então volta a dizer que é um assunto muito

to delicado e não cabe somente aos vereadores decidirem sozinho, mas precisam de esclarecimentos de pessoas capacitadas, de advogados e principalmente dos funcionários que fazem parte do fundo, os quais tem todo direito de expressar suas opiniões, sobre o que é melhor para eles. Fez uso da palavra o vereador Antonio Roberto de Iqela Martins; disse que também esteve presente na reunião no INSS e o que ouviram foi mais ou menos o que o vereador Nilvênio explicou, portanto os funcionários estarão melhor assegurados no INSS, pois um fundo da maneira como este, não tem as mínimas condições de continuar, já que até agora as administrações vem fazendo com o fundo um verdadeiro vandalismo, pois os repasses não tem sido efetuados como deveria e portanto existem três ações de cobrança contra a prefeitura, mesmo assim o projeto propõe extinguir o fundo e o saldo existente voltar para os cofres municipais, na sua opinião isto parece brincadeira, pois é necessário voltar os funcionários para o INSS, mas este projeto da forma em que está não tem condições de votar favorável, pois a próxima administração terá compromisso com o INSS e também que assumir os benefícios que os funcionários vier ter direito e na sua opi-

não não é justo. Fez uso da palavra o vereador Márcio Gomes Ferrero; explicou que procurou saber a respeito da reunião no INSS e que os vereadores Silveira e Antonio Roberto passaram as informações a ele. Quanto ao requerimento solicitado ao presidente retificar quando disse ser o mesmo de sua autoria, pois não está somente em seu nome, mas sim conta com a assinatura de sete vereadores, explicou que fez o requerimento, mas não com a intenção de prejudicar os funcionários, pois jamais imaginou que o Sr. Prefeito pudesse usar esse dinheiro a não ser para beneficiar o município ou o funcionário. Explicou também que quando procurou a secretaria para elaborar o requerimento na medida do possível, ficou claro que se o mesmo não tivesse amparo legal seria retirado desde que fosse esclarecido qual artigo o impedia, em seguida cobrou do presidente a presença dos assessores, pois as Sessões são realizadas somente duas vezes por mês e no entanto não é a primeira vez que faltam, então gostaria de explicações a respeito do fato. E podemos sim fazer esta reunião como disse a vereadora Lucivania, com a participação dos membros do fundo, para analisar o que deve ser feito. Em seguida o Sr. presidente atendeu a solicitação feita, lendo os nomes dos vereadores

res que subscreveram o requerimento. Fez uso da palavra o vereador Lucivânia Aparecida Bardi; dizendo que gostaria de manifestar seu total apoio à reivindicação do vereador Márcio, quanto aos assessores não estarem presentes à sessão, pois são de competência extraordinária, mas é necessário a presença de pelo menos um deles, para assessorar tanto à mesa, quanto os demais vereadores. Fez uso da palavra o vereador Gilberto Cardoso de Andrade; explicou que na sua opinião não vê a extinção do fundo nem o privilégio do Sr. prefeito, mas sim empenho - se em defender os direitos dos funcionários, pois analisou desde a criação do mesmo do qual é participante e lamenta muito que em determinada ocasião quando o fundo já apresentava problemas, foi feita uma proposta ao Sr. Prefeito para que repassasse a dívida em parcelas diretamente na conta do fundo, na época foi tão polêmico como está sendo agora e no entanto foi recusado, se tivessem aceitado esse acordo já teria sido pago e no passar dos dias os erros continuam sucessivamente sendo imitados, então conclui, que este fundo existe e em uma situação precária que não oferece nenhuma segurança aos funcionários.

rios, lamentavelmente a quantio-descon-
tada de cada um parece uma brin-
cadeira, então na sua opinião é total-
mente inviável e pensando no longo
funcionário está na hora de extinguir
o mesmo e retorná-los às mãos de ór-
gãos competentes, e quem cometeu as
irregularidades terão de ser responsa-
bilizados pelos seus atos, quanto
ao destino do dinheiro, este terá que
ter uma programação específica e
clara de sua aplicação, sendo
assim concorda que o projeto deve
ser melhor estudado, mas a qualquer
momento é favorável a extinção do
fundo. Fez uso da palavra o vereador
Jesus Aguiñaldo de Oliveira; explicou
que também assinou o Requerimento,
pois a intenção é de que quanto an-
tes terminar esse fundo melhor, caso
contrário os funcionários terão ainda mais
prejuízos, e na verdade sempre mani-
festou-se contra qualquer tipo de mu-
nicipalização, e ninguém assinou o
referido requerimento pensando em re-
tirar o dinheiro, mas sim que seja dis-
cutido o destino do mesmo, e solicitou
que o Sr. presidente convoque todos
os funcionários para acompanharem o
assunto, pois eles são os maiores inte-
ressados e devem ajudar a administrar
o destino desse dinheiro e somente dis-
cutindo pode se chegar à conclusão.

150
Fez uso da palavra o vereador José Antô-
nio Lires; explicou que na época o Con-
gresso Nacional aprovou uma lei a qual
dava direito ao Município escolher entre
ficar na C.L.T. ou criar um fundo Mu-
nicipal, então acredita que a maior
parte dos funcionários acharam que
seria melhor e que iriam funcionar,
agora aprovaram outra lei, dizendo
que ao município que tem menos de
um mil funcionários o fundo é in-
viável, pois é como disse o vere-
dor Gilberto, quando se apresentaram
alguns funcionários o fundo não tem
condições de pagar, principalmente de-
vido ao que está acontecendo com os
repasses, portanto quanto mais tempo
durar esse fundo, mais prejuízos te-
rão os funcionários, então o melhor é
retorná-lo quanto antes ao INSS, e
quanto ao dinheiro o mesmo somente
poderá ser repassado à Prefeitura,
pois ela é quem se responsabilizará pe-
los funcionários, os quais poderão ficar
tranquilos que não perderão de forma
alguma seus direitos, desde já ma-
nifesto-se favorável à extinção do
fundo. Não tendo mais matéria a ser
discutida, o Sr. presidente abriu as
explicações pessoais, fazendo uso da
palavra o vereador Gilberto Cardoso de
Andrade; indicou cópia do contrato
entre a Prefeitura Municipal e a SABESP

para ter conhecimento das cláusulas e assim poder verificar quais estão sendo cumpridas e quais estão sendo deixadas de ser, pois há necessidade de fazer uma comparação entre as tarifas cobradas pela SABESP e as de localidades onde tem tratamento próprio. Fez uso da palavra o vereador Silvério Benedito Claudino manifestou seu apoio à reivindicação do vereador Moisés quanto à ausência dos assessores, pois precisam da presença deles às Sessões, explicou também que na sessão passada, quando solicitaram providências a respeito do pagamento da insolubridade, teve a informação de que está nas mãos do Dr. Côpio para resolver esta questão, no entanto ele não se manifestou sobre o assunto, e se realmente está sobre sua responsabilidade, conforme foi informado, na sua opinião foi omissão de sua parte perante os vereadores e a população que se encontrava presente na referida Sessão. Fez uso da palavra o vereador José Antonio Alves apoiou a reivindicação do vereador Silvério, dizendo que já faz algum tempo que o projeto de lei que tratava do pagamento de insolubridade foi aprovado pela Câmara, no qual diz que os órgãos competentes iriam estipular o valor a ser pago, portanto em algumas Sessões os assessores não compare-

com, inclusive esse projeto que trata da extinção do fundo, não foi em discussão e talvez em votação por falta de assessoria, em seguida solicitou providências urgentes do Sr. Prefeito quanto ao conserto das estradas rurais e das ruas da cidade, pois algumas já não dão passagem nem aos pedestres. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra e não tendo mais nada a tratar, o Sr. presidente agradeceu a proteção divina e a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada a ata devida nos termos regimentais.

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário: